



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itiruçu

1

Segunda-feira • 6 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3565

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itiruçu publica:

- **Ata De Avaliação Das Propostas - Chamamento Público Nº OSC/02/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Lorena Moura Di Gregorio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações  
Rua Juscelino Kubitscheck, nº 78

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6PSQ5NHGE2EJWLDAMMXPW

## Atas



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itiruçu.ba.gov.br - www.itiruçu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº OSC/02/2022**

#### **ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Aos três dias do mês de junho do ano de 2022, às 9:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Itiruçu, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamadas Públicas realizadas pelo Município de Itiruçu/BA, designada pela Portaria nº 023, de 04 de abril de 2022, composta pelos membros: Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt, Patrícia Gonçalves Gomes, Eraldo Manoel Santos da Silva e Fabio dos Santos Moreira, sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas da Chamada Pública nº OSC/02/2022, que tem por objeto a seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de TERMO DE COLABORAÇÃO, em regime de mútua cooperação, com o Município de Itiruçu, através da Secretaria de Educação e Cultura, para prestar apoio ao “Projeto Educação Estruturada e Eficaz”, consistente na execução de ações e atividades que objetivam aperfeiçoar o funcionamento do sistema municipal de ensino público, com foco na otimização dos serviços educacionais, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no edital do Chamamento Público nº OSC/02/2022 e seus anexos. Iniciados os trabalhos, verificou-se que, encerrado o prazo para a entrega dos envelopes com as propostas técnicas e a documentação exigida, apenas uma instituição interessada apresentou os elementos necessários a participação, sendo esta o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 01.778.874/0001-37. Assim, dando sequência aos trabalhos, tratou a comissão de analisar os documentos pertinentes à proposta, com o fim de verificar se esta foi apresentada em conformidade com plano de trabalho; analisando-se a referida proposta com base na metodologia de pontuação e no peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, nos termos do edital, verificou-se que a participante cumpriu com as exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, tendo apresentado a Carta de Apresentação, devidamente assinada por seu representante legal, direcionada ao Presidente da Comissão, contendo informações sobre o título do projeto e os demais elementos previstos no edital. Ressalta-se que a proponentes comprova os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto do chamamento, estando a proposta acompanhada de plano de trabalho compatível com o plano emitido pela administração, e ainda, Cronograma de Execução e Aplicação Financeira, metodologia de execução do plano de trabalho e metas a serem atingidas. Atestou-se, ainda, a apresentação da declaração de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta, como também declaração de que os bens remanescentes, sendo eles os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam, serão averbados, quando for o caso, de cláusula de inalienabilidade e indisponibilidade e serão obrigatoriamente doados ao município de Itiruçu/BA ao fim da execução do termo colaboração celebrado ou em caso de sua rescisão antecipada, e ainda declaração de que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Desta forma, verificou-se que a proposta apresentada atende as exigências, de acordo com as diretrizes apresentadas pela administração nos Anexos I e II do edital, estando devidamente acompanhada do currículo da entidade proponente, bem assim da Declaração de Adimplência e Funcionamento Regular, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e demais elementos requeridos, verificando-se, também, que os valores dos encargos e custos da operacionalização do projeto estão dentro dos limites



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUÇU**  
Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro,  
CNPJ 14.198.543/0001-70 / Telefone: (73) 3538-1200  
Itiruçu@itirucu.ba.gov.br - www.itirucu.ba.gov.br  
Itiruçu - Bahia CEP 45350-000

preestabelecidos no edital. Em vista do cumprimento dos requisitos e critérios previstos no edital e da regularidade da documentação apresentada, a Comissão deliberou em considerar classificada a proposta analisada, sendo-lhe atribuída a seguinte pontuação:

ITEM	CRITÉRIO DE ANÁLISE DOS PROJETOS	PONTUAÇÃO
1	Possuir quadro gerencial com a qualificação compatível com o objeto do convênio a ser celebrado, composto minimamente por profissionais de nível superior habilitados para as funções de administração, contabilidade, jurídico e coordenação técnica dos serviços administrativos e financeiros.	20
2	Atestado da Organização da Sociedade Civil ou profissionais de seu quadro gerencial já executou projetos compatíveis com o convênio a ser celebrado. Comprovação Quanto as estratégias e metodologias, a serem aplicadas no projeto pela empresa, ou profissionais de seu quadro gerencial.	15
3	Comprovação que possui dispositivos de monitoramento e acompanhamento das ações a serem executadas no convênio, tais como sistemas de gestão próprios, ouvidoria interna instituída ou instrumentos afins.	20
5	Custo do projeto. Apresentar proposta com custos operacionais menor que o limite orçamentário definido pela administração (20%).	20
6	Contrapartida apresentada junto ao plano de trabalho da proponente constando atividades paralelas ao projeto estipulado pela administração e que contemplem atividades que beneficiem a população alvo, buscando o desenvolvimento humano e social.	20
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>95</b>

Considerando-se que a proponente Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 01.778.874/0001-37 obteve pontuação 95 (noventa e cinco), declara-se aprovada a proposta de sua autoria, devendo ser agendada para até a data de 13/06/2022 a realização da sessão para abertura do envelope com os documentos da organização selecionada, com o objetivo de verificar se a mesma atendeu as exigências documentais elencadas no Decreto Municipal nº 193, de 02/12/2021 e no edital da Chamada Pública, registrando-se, ainda, que, em cumprimento aos termos do edital, será providenciada a publicação da presente ata, contendo o resultado da análise da proposta, na imprensa oficial do Município de Itiruçu/BA, como também no átrio da Prefeitura Municipal de Itiruçu, a partir da data de 06/06/2022, ficando devidamente cientes as instituições interessadas. Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que foi lida e achada em conformidade, sendo assinada por todos os presentes.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMADAS PÚBLICAS**

Adriana Kruschewsky Nunes Bitencourt  
PRESIDENTE

Patrícia Gonçalves Gomes  
MEMBRO

Fabio dos Santos Moreira  
MEMBRO

Eraldo Manoel Santos da Silva  
MEMBRO